

# Slalom de Montalegre

**28 de Agosto 2011**

## **REGULAMENTO PARTICULAR**

ORGANIZAÇÃO

**CLUBE AUTOMÓVEL DE VILA REAL**



# Campeonato de Portugal de Slalom 2011

## **ARTº 1 - ORGANIZAÇÃO**

O **CLUBE AUTOMÓVEL DE VILA REAL**, titular do alvará nº 18 emitido pela **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING**, leva a efeito no dia **28 de Agosto de 2011** a organização da Prova: **SLALOM DE MONTALEGRE**

**O presente Regulamento foi aprovado pela FPAK em 29 de Julho de 2011 com o VISA nº 154/CPSL/11**

## **ARTº 2 – COMISSÃO ORGANIZADORA**

-Clube Automóvel de Vila Real  
Rua Manuel Fernandes Edifício CAVR  
5000-557 Vila Real  
TELEF.259324711 FAX . 259375895  
E-mail – [clubautomovelvr@gmail.com](mailto:clubautomovelvr@gmail.com)  
Jorge Almeida Fonseca  
Pedro Gomes  
António Pureza  
Jorge Vaz  
-Câmara Municipal de Montalegre  
Praça do Município Nº1  
5470-214 Montalegre  
Dr. Fernando José Gomes Rodrigues

## **ARTº 3 - OFICIAIS DA PROVA**

### **3.1 - COMISSÁRIOS DESPORTIVOS**

- JORGE FONSECA CD-2690 (Presidente)
- ANTONIO LOURENÇO CD- 2776

### **3.2 - DIRECTOR DE PROVA**

- FERNANDO VAZ DP-2687

### **3.3 - DIRECTOR DE PROVA ADJUNTO**

- SILVIA SERAFIM DPA-2671

### **3.4 - SECRETÁRIO DA PROVA**

- ANTONIO PUREZA DP-2683

### **3.5 - COMISSÁRIO DE SEGURANÇA**

- PEDRO GOMES DP-2688

### **3.6 - RELAÇÃO COM OS PILOTOS**

- NUNO MANARTE DP-2760

### **3.7 - CRONOMETRAGEM**

- CLUBE AUTOMÓVEL DE VILA REAL/ CLUBE AUTOMÓVEL DA REGUA

### **3.8 – COMISSÁRIOS TÉCNICOS**

- JOSE CARLOS MARTINS CTC-2680
- DOMINGOS MATEUS CTE-2744
- JOÃO SOUSA CTE-2742

## **ARTº 4 - INDIVIDUALIDADE DA PROVA**

**4.1 - A Prova de SLALOM DE MONTALEGRE** consta essencialmente de uma competição de Perícia Automóvel a realizar no dia **28 de AGOSTO 2011**, com início previsto para as 11h00

# Campeonato de Portugal de Slalom 2011

**4.2** -São admitidos a esta prova todos os condutores, de ambos os sexos, Portugueses ou não, possuidores das respectivas Cartas de Condução em perfeita legalidade, sendo recomendável que todos os condutores sejam possuidores de licenças emitidas pela FPAK válidas para o ano em curso.

## **ARTº 5 - INSCRIÇÕES**

**5.1** – As inscrições e informações para esta Prova de Perícia, poderão ser pedidas a:  
**CLUBE AUTOMOVEL DE VILA REAL**, Rua Manuel Fernandes, Edifício CAVR – 5000-557 VILA REAL, por Telefone 259 324 711,FAX. 259 375895.

**5-2 - A organização poderá ainda aceitar inscrições no dia da Prova.**

**5.3** - A COMISSÃO ORGANIZADORA reserva-se o direito de recusar uma inscrição sem ter de justificar a sua razão.

## **ARTº 6 – TAXAS DE INSCRIÇÃO**

**6.1** – As taxas de Inscrição com seguro incluído, será de **75,00 € ( Setenta e cinco Euros)**

**6.2** – A Inscrição para ser válida, deverá ser feita em boletim oficial da Prova, acompanhada da respectiva taxa e totalmente preenchida, com indicação explícita do nome completo do Piloto, nº de carta de condução, marca e número de matrícula do Automóvel e assinado pelo próprio Piloto.

**6.3** - Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, assinado pelo respectivo Piloto.

**6.4** – Todas as omissões ou falsas declarações implicam a eliminação do Piloto, logo que sejam constatadas.

**6.5** – Os Pilotos devem ter em atenção o seguinte: Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área de percurso da Prova, no parque de pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova de Perícia, levará à desclassificação do mesmo da Prova.

## **ARTº 7 – SEGURO**

**7.1** – Na Taxa de Inscrição, já está incluído o valor do Prémio de Segura da Prova, para acidentes causados a terceiros.

**7.2** – Este Seguro de responsabilidade civil tem o valor de 20.000.000.00 e 6.000.000.00 (em danos corporais e materiais respectivamente), não sendo considerados “terceiros” os Concorrentes/Condutores e respectivas viaturas “entre si”.

**7-3** – O seguro entrará em vigor no momento da partida e cessará no final da prova, ou seja a partir do momento em que o concorrente abandone a prova ou desista, ou seja desclassificado ou excluído.

## **ARTº 8 – VEÍCULOS ADMITIDOS**

**8.1** -São admitidos a esta Prova, todas as Viaturas Ligeiras (transformadas ou não), divididas por Classes:

### **CLASSE A**

Viaturas com carroçaria Mini ou com motor Mini e tracção à frente

### **CLASSE B**

Viaturas não Mini de tracção à frente

### **DIVISÃO C**

Viaturas de tracção traseira com motor à frente

# Campeonato de Portugal de Slalom 2011

## **CLASSE D**

Viaturas de tracção traseira com motor Atrás

## **CLASSE E**

Viaturas originais (Sem alterações na carroçaria e com motor de origem e pneus da medida do Livrete)

## **CLASSE SENHORAS**

Taça Feminina

## **CLASSE ESPECIAL**

Viaturas sem motor Automóvel (Não pontuam para a classificação Geral).

**8.2** – Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um Piloto.

**8.3** – Cada Piloto poderá inscrever no máximo apenas 2 (duas) viaturas.

**8.4** – Todos os automóveis deverão ostentar desde o início até ao fim da competição em local bem visível o número que lhe foi atribuído.

**8.5** – Todas as viaturas transformadas ou não, deverão estar obrigatoriamente cobertas.

## **ARTº 9 – PNEUS**

**9.1** – Para o Campeonato de Portugal de Slalom, são permitidos pneus de qualquer marca, nas medidas 175x50x13, 175x60x13 e 185x60x13, nas rodas de tracção, sendo permitido o uso nas outras rodas de Pneus com piso de estrada de qualquer marca. Todos os pneus terão de ter a dureza mínima de 45 shores

**9.2** – São proibidos os Pneus Slick, Pneus Recauchutados, abrir piso ou alterar as suas características, para qualquer participante inscrito ou não no CPSL.

## **ARTº 10 – JANTES**

**10.1** Além da jante 13”, serão autorizadas jantes 12” e 10”, apenas no eixo traseiro.

## **ARTº 11 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA**

**11.1** - A prova de perícia terá início às **11.00 horas**, e será disputada em 5 tentativas por Piloto.

**11.2** – Durante a realização da Prova, apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

**11.3** - A mesma será realizada na Pista de Ralicross de Montalegre segundo esquema anexo a este Regulamento, consistindo, esta em efectuar o percurso conforme o indicado no referido esquema, terminando, entre a linha **A e B**.

## **Art.º 12 – CLASSIFICAÇÕES**

**12.1** – As Classificações Oficiais serão afixadas no dia da Prova (uma hora após o final da mesma), e a distribuição de Prémios terá lugar (uma hora após a afixação das mesmas) no local da Prova.

**12.2** – Caso haja alteração, por motivo de força maior, será comunicado aos Pilotos.

## **Art.º 13 – PENALIZAÇÕES**

**13.1** Para apuramento das classificações são consideradas as seguintes penalidades:

**13.2 - DERRUBE DE MECO (MESMO QUE VENHA A FICAR DE PÉ) - DESCLASSIFICADO**

**13-3 - PROVA ALÉM DO TEMPO MÁXIMO DE 3 MINUTOS - DESCLASSIFICADO**

**13.4 - ERRO DE PERCURSO - DESCLASSIFICADO**

# Campeonato de Portugal de Slalom 2011

**§ ÚNICO** – Se um concorrente efectuar um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples, é considerado erro de percurso.

## **Art.º 14 DESCLASSIFICAÇÕES**

Será desclassificado todo o Piloto que:

- 14.1 – Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada.
- 14.2 – Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- 14.3 – Não se apresente a prestar qualquer das Provas, no momento em que for chamado.
- 14.4 – Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- 14.5 – Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- 14.6 – Alterar as características dos Pneus.
- 14.7 – As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

## **ARTº 15º PRÉMIOS**

15.1 São atribuídos troféus e prémios monetários, até ao 5º classificado das classes.

**O valor total em prémios a distribuir pelos pilotos classificados é de 3.125.00 Euros**

15.2 São atribuídos Troféus aos 5 primeiros da Classificação Geral

15.3 Para os pilotos Especial Concelho serão atribuídos troféus até ao 3º classificado.

## **Art.º 16 – NORMAS DE SEGURANÇA**

16.1 – Os Pilotos após efectuarem as suas inscrições, deverão obrigatoriamente entrar em Parque Fechado a fim de serem feitas as verificações.

16.2 – Durante a realização da Prova é obrigatório o uso de CAPACETE anti-choque, de consistência eficaz e o uso do CINTO DE SEGURANÇA.

16.3 – EXTINTOR – É obrigatório um extintor com pelo menos 2Kg de Pó Químico, fixo com cintas e fechos de abertura fácil.

## **ARTº 17º RECLAMAÇÕES**

O direito de reclamação pertence, exclusivamente e individualmente, ao Piloto de harmonia com o determinado pelo **C.D.I. e o R.D.N.**

17.1 - Toda e qualquer reclamação deverá ser feita ao Director de Prova ou, na sua ausência, a qualquer dos Comissários Desportivos, por escrito e caucionada com a importância de **500,00 €** (Quinhentos Euros), à qual o reclamante perderá direito se a sua reclamação for reconhecida como infundamentada.

17.2 – Não serão admitidas reclamações contra tempos estabelecidos pela Cronometragem.

## **ARTº 18º- DISPOSIÇÕES GERAIS**

Pelo facto da sua inscrição, o Piloto aceita o presente Regulamento como jurisdição das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalidades impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição civil, comercial ou correcional. Fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I.

## **ARTº 19º**

A Comissão Organizadora reserva o direito de introduzir no presente Regulamento, todas as alterações ou aditamentos que julgue convenientes, desde que devidamente aprovados pela FPAK ou CCD, dando das mesmas conhecimento aos Pilotos, que, por sua vez declararão por escrito, delas tomarem conhecimento.

## **ARTº 20º**

Qualquer caso omissivo ou dúvida quanto à interpretação do presente Regulamento, será julgado pelos Comissários Desportivos da Prova e de acordo com o espírito da mesma.